

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 17 de Fevereiro de 1987

matrícula ficha

35.930

01

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE Nº 08, do SETOR "D", do loteamento denominado ESTÂNCIA RECREATIVA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP., no Bairro das Palmeiras, assim descrito e caracterizado: Faz frente para a Rua Cel. José Maurício de Oliveira, para a qual mede 22,86 metros; pelo lado direito de quem da referida rua o olha mede 75,50 metros da frente aos fundos e confronta com a Viela 16; pelo lado esquerdo mede 75,00 metros e confronta com o lote 09 e parte do lote 13; e nos fundos tem a largura de 22,34 metros e confronta com o lote 14, encerrando a área total de 1.680,85 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 98.10.08

PROPRIETÁRIOS: MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, e seu marido MARIO BENI, brasileiro, economista, portador da Cedula de Identidade RG.163.525-SP., e do CIC.005.339.558/15, residente e domiciliado a Alameda Ministro Rocha Azevedo, 976, aptº. 51, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/19.484, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

SES

R.1/ em 17 de Fevereiro de 1.987.

Por escritura lavrada aos 18 de Dezembro de 1.986, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano, Livro 348 - Fls. 73/75., o Espólio de MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, representado por seu inventariante MARIO BENI, nos termos do Alvara Judicial mencionado no título, TRANSMITIU POR VENDA feita a JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da Cedula de Identidade RG.9.716.869-SSP/SP., CIC.000.834.688-70, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, brasileira, psicóloga, RG.9.385.378-SSP/SP CIC.007.173.458/90, residente e domiciliado a rua Conde Sarzedas, nº 70, Santo André-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$.10,00 (V.V.Cz\$.2.254,00).

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

SES

P.52.430 mic.186

= continua no verso =

matrícula	ficha
35.930	01
	Verso

Av.2/ em 17 de Fevereiro de 1.987.

Por escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 13 de Abril - de 1.982, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Santo Andre-SP., Livro 220 - Fls. 258, JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG/SP. nº 9.716.869, residente e domiciliado a Rua Avanhandava, 52, Boa Vista, Santo Andre-SP., e DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA, brasileira, solteira, maior, bancaria, RG/SP. 9.385.378, residente e domiciliada a Rua Conde de Sarzedas, 74, Vila Guarani, Santo Andre-SP., convencionaram que seu casamento celebrar-se-a pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor, do 1º Subdistrito de Santo Andre-SP., Termo nº 16.976 - Fls. 105 do Livro B-58, se verifica que os mesmos contraíram nupcias em 03 de Julho de 1.982, passando a contraente a assinar DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA. - REF: RA. nº 4.184, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo Andre-SP.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

P.52.430 mic.186

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

SES

R.03/ em 18 de novembro de 1.993.

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 93/00259-9, emitida em Santo Andre-SP., aos 20 de outubro de 1.993, por JNS CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, com sede a Av. D. Pedro I, 1608, Santo Andre-SP., inscrita no CGC/MF nº 64.109.374/0001-21, comparecendo como INTERVENIENTES GARANTE (na qualidade de detentores do controle do capital social da emitente e proprietários do imóvel: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA e sua mulher DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificados, deu em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília Capital Federal, por sua Agência a Rua Primeiro de Maio, Santo Andre-SP., inscrita no CGC/MF nº 00.000.000/2997-15, o IMÓVEL desta matrícula em garantia da dívida correspondente a CR\$ 1.000.000,00, pagavel na forma e condições constantes do título, a qual sera paga em Santo Andre-SP., aos 22 de novembro de 1.993.

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE S. PAULO

matrícula

ficha

35.930

02

Suzano, 18 de novembro

de 1993

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.74.750 - mic.300

VINICIO DE SOUZA/CONTINHO

FH

R.04/ em 25 de fevereiro de 1.994.

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 93/00264-5, emitida em Santo André, SP., aos 22 de dezembro de 1.993, por JNS CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA., com sede à Avenida D. Pedro I, nº. 1.608, Santo André, SP., inscrita no CGC/ME 64.109.374/0001-21, comparecendo como INTERVENIENTES GARANTE: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA e sua mulher, DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS ao BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, o IMÓVEL desta matrícula em garantia da dívida correspondente a CR\$ 3.000.000,00, pagável na forma e condições constantes do título, a qual será paga em Santo André, SP., aos 22 de março de 1.994.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.75.423 - mic.305

VALDIR DE LIMA

NNP

R.05/em 18 de junho de 1.996.

Pelo Mandado de Inscrição expedido aos 07 de março de 1.995 (Aditamentos de 17 de julho de 1.995 e 14 de fevereiro de 1.996), pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP., Dr. JORGE TOSTA, complementado pelo Auto de Penhora expedido aos 13 de fevereiro de 1.995, em Suzano-SP., nos autos da Carta Precatória de nº 872/94, oriunda da Comarca de Santo André-SP., - Processo nº 998/94 de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., contra T.C. ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., e JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA e sua mulher DELCI APARECIDA TOLEDO NEPOMUCENO DA SILVA, todos já qualificados, verifica-se que o IMÓVEL desta matrícula foi PENHORADO em garantia do pagamento da dívida de Cr\$ 1.346.713,57 (V.V. R\$ 3.678,70). FIEL DEPOSITÁRIO: JOEL COSTA CARVALHO, RG nº 1.802.220-SSP/PR, Sendo que o nome correto da mulher do Sr. Jeferson Nepomuceno da Silva é DELCI

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula	ficha
35.930	02
	verso

APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA.

SUBSTITUTO:

P.79.855 - mic.350 VALDIR DE LIMA

MOL

Av.06/em 24 de março de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 12/03/2014 às 18:02, sob Protocolo nº 201403.1116.00024381-IA-340, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Processo nº 00008328020114036126, perante a 3ª Vara Cível de Santo André, procedo a presente averbação para constar a decretação da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no **Registro nº 9.415**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.164.069

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.07/em 24 de março de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 12/03/2014 às 18:02, sob Protocolo nº 201403.1116.00024381-IA-340, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Processo nº 00008328020114036126, perante a 3ª Vara Cível de Santo André, procedo a presente averbação para constar a decretação da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no **Registro nº 9.416**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.164.070

SIMONE CASARINI

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03

LIVRO N.º 2

Operador Nacional
Sistema
eletrônicoREGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

35.930

03

Suzano, 26 de junho

de 2015

Av.08/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo nº 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.547, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.174.583

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.09/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo nº 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.548, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.174.584

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

35.930

Ficha

03

Verso

Av.10/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **9.647**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.182.786

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.11/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **9.648**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.182.788

SIMONE CASARINI

FAGS

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

CNS 12362-0

Matrícula
35.930

Ficha
04

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 08 de março de 2018

Av.12/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.877, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.588

JULLYO CESAR FERREIRA

FAGS

Av.13/em 08 de março de 2018. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.11 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.648, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.589

JULLYO CESAR FERREIRA

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

35.930

Ficha

04

Verso

Av.14/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.878, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.590

JULLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.15/em 08 de março de 2018. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.10 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.647, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.591

JULLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 05"

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

CNS 12362-0

Matrícula

35.930

Ficha

05

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 10 de agosto

de 2018

Av.16/em 10 de agosto de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 02/08/2018, às 12:55 sob Protocolo nº 201808.0212.00556847-IA-340, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000735020115140008, perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **9.934**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.196.768

JÚLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.17/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **10.455**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.213.805

JÚLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.18/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e

" Continua no Verso "

Matrícula
35.930

Ficha
05

Versão

Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.456, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.213.806

JÚLLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.19/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.467, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.091

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.20/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON

" Continua na Ficha Nº 06 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
35.930

Ficha
06

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

01 dezembro 2020
Suzano, de de

NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro n.º 10.470, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.094 VANESSA VANGNAR FALGHETTE FAGS

Av.21/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n.º 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo n.º 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n.º 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro n.º 10.620, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.248 CLETON FONSECA DE AGUIAR FAGS

Av.22/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n.º 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo n.º 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n.º 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme

" Continua no Verso "

Matrícula

35.930

Ficha

06

Verso

consignado no Registro nº 10.621, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.949

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.23/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.654, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.217.402

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.24/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para

" Continua na Ficha Nº 07 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

CNS 12362-0

Matrícula
35.930

Ficha
07

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

06

maio

2021

Suzano,

de

de

constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro n.º 10.655, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.217.403

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.25/em 28 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n.º 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/05/2021, às 21:00 sob Protocolo n.º 202105.1421.01630350-IA-620, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n.º 02101002419975020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro n.º 10.701, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.218.081

JÚLLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.26/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n.º 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo n.º 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do

" Continua no Verso "

Matrícula
35.930

Ficha
07

Verso

Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **11.285**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.574 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS
Av.27/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo nº 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **11.286**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.575 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

" Continua na Ficha Nº 08 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

02 setembro 2022
Suzano, de de

Matrícula
35.930

Ficha
08

Av.28/em 02 de setembro de 2022. (Cancelamento)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG. nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 24/08/2022 às 08:33, sob Protocolo nº 202208.2408.02314778-TA-890, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.16 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.934, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.949

STENY FONSECA DE AGUIAR

VVF

Av.29/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.20 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 10.470, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.331

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Matricula
35.930

Ficha
08

Verso

Av.30/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.19 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **10.467**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.332  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.31/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.14 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **9.878**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.333  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua na Ficha Nº 09 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

CNS 12362-0

Matrícula
35.930Ficha
09

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

24 novembro

2022

Suzano,

de

de

Av.32/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.12 desta matrícula, conforme consignado na Av. do Registro nº 9.877, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.334

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.33/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202304.181502660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo nº 01870004620115160016, conforme consignado no Registro nº 11.500, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.237.184

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
35.930

Ficha
09

Verso

Av.34/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202304.1815.02660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo nº 01870004620115160016, conforme consignado no Registro nº **11.502**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.237.251

KARLA ORISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Av.35/em 31 de julho de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202407.2418.03469101-IA-100), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo nº 01010007020115160007, conforme consignado no Registro nº **11.908**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SELO DIGITAL:1236203e100av529648m3524r.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.250.984

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.36/em 31 de julho de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202407.2418.03469101-IA-100), procedo a

" Continua na Ficha Nº 10 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

35.930

10

Suzano, 31 de julho de 2024

presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo n.º 01010007020115160007, conforme consignado no Registro n.º 11.909, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.
SELO DIGITAL:1236203e100av529650m3624v.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.250.985

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.37/em 11 de outubro de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n.º 202410.0523.03623860-IA-170), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo n.º 00176594420145160007, conforme consignado no Registro n.º 11.978, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.
SELO DIGITAL:1236203e100av538497m3724h.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.253.209

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES

FAGS

Av.38/em 11 de outubro de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n.º 202410.0523.03623860-IA-170), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo n.º

" Continua no Verso "

Matrícula

35.930

Ficha

01

Verso

00176594420145160007, conforme consignado no Registro nº 11.979, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.
SELO DIGITAL:1236203e100av538501m38242.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Karla Cristina Amorim de Moraes

P.253.211

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FACS

Av.39/em 13 de março de 2025. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202503.0402.03872803-IA-577), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, processo nº 00568004120125160007, conforme consignado no Registro nº 12.100, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.
SELO DIGITAL:1236203e100av552706m39251.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.257.155

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FACS

Av.40/em 13 de março de 2025. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202503.0402.03872803-IA-577), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, processo nº 00568004120125160007, conforme consignado no Registro nº 12.101, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

"Continua na ficha Nº 02"

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

Registro de Imóveis

CNS 12362-0

Matrícula
35.930

Ficha
11

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

13

março

2025

Suzano,

de

de

SELO DIGITAL:1236203e100av552709m4025f.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

[Assinatura]

P.257.156

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Av.41/em 10 de junho de 2025. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 02/06/2025 pelo TRF - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 9ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal, Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Fiscal, ordem n.º 0050206-23.2013.4.03.6182, em que figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, CNPJ 00.394.460/0216-53 e como executados:

1) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, 2) JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado e 3) JNS - CANAÃ CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 55.659.817/0001-68, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 1.952.878,18. FIEL DEPOSITÁRIO: DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA.

SELO DIGITAL:1236203e100av559552m4125y.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

[Assinatura]

P.259.706

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR